



HOSPITAL REGIONAL
DE IGUATU
Dr. Manoel Batista de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – FUSPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.05.001/2020-FUSPI

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Profissionais para área da saúde, de nível técnico e superior, em caráter emergencial para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, em decorrência da pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030, elemento de despesa: 3.3.90.39.00– com recursos próprios e/ou transferidos da PMI e/ou outras fontes, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2020.

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH., inscrita no CNPJ de nº 11.768.319/0001-88

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.267.646,92 (seis milhões e duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Lei Federal 13.979/2020 e alteração através da Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020, no inciso 4 do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Legislativo Nº 545, de 08 de abril de 2020..

CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu, neste ato, representado na pessoa da Superintendente e Ordenadora de Despesa, Silvana Maria Bitu Bezerra.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH. Representado pelo Sr. Jose Newton Lacerda Carneiro, inscrita no CPF sob o nº. 003.997.569-067.

Iguatu–CE, em 11 de maio de 2020.


Maria Iranilda Leite

Presidente da CPL da FUSPI

Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-Ce.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Realinhamento de Preços firmado com a empresa: **I.G. Bezerra Combustíveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, CEP 63.504-440, Iguatu-Ce, neste ato representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: O presente Realinhamento de Preços tem como fundamento o Pregão Presencial 2019.12.26.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1º. **Contratos nº:** 2020.01.23.03; 2020.01.23.04; 2020.01.23.05; 2020.01.23.06; 2020.01.23.07; 2020.01.23.08; 2020.01.23.09; 2020.01.23.10; 2020.01.23.11; 2020.01.23.12; 2020.01.23.13; 2020.01.23.14; 2020.01.23.15.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis nas cidades de Iguatu e Fortaleza, para abastecimento da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município e/ou veículos locados, quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. Conforme segue:

Nº	Descrição	Valor Unitário Contratado	Reajuste	Valor Reajuste	Valor Unitário Atual
01	Gasolina Comum	R\$ 4,89	(-) 15,14 %	(-) R\$ 0,74	R\$ 4,15
02	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,99	(-) 12,54 %	(-) R\$ 0,50	R\$ 3,49
03	Óleo Diesel S10	R\$ 4,04	(-) 12,38 %	(-) R\$ 0,50	R\$ 3,54

Data do Realinhamento: 01 de Abril de 2020. **Vigência:** a partir do dia de assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **Dotações**

Orcamentárias: As despesas correrão normalmente nas rubricas fixadas vigentes em cada instrumento contratual. **Elemento de**

Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatários:** Ana Vlândia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da Sec. de Governo); Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da Sec. da Fazenda); Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social); Elizangela Gomes Medeiros (Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação); Maria Marlene Sena Custodio da Costa (Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde); José Elpidio Cavalcante (Secretário Municipal de Cultura e Turismo); Venâncio José Vieira (Secretário de Agricultura, Pecuária e Des. Rural); Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da Sec. de Infraestrutura); José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Sec. de Esporte); Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Meio Ambiente e Des. Urbano); Antônio Alves Cunha Filho (Secretário Municipal do Trânsito); Francisco Emir Alves Amorim (Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral); Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Abril de 2020.

Fone (88) 99203-6169.
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

E-mail:

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A9A0A589

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE - EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE - CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA:** KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição com instalação de 01 (um) gerador para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, em conformidade

com as especificações contidas no termo de referência. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.04.001/2020. CONTRATO Nº 11.05.001/2020- FUSPI - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei nº 4º-G da Lei 13.797/2020 e sua alteração posterior. **VALORES:** valor global do contrato: R\$ 685.676,67 (sessenta e oito mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra - Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Barreto de Menezes - Sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 11 de maio de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E697E265

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - CE - EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE - CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH, com o CNPJ nº 11.768.319/0001-88. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 07.05.001/2020-FUSPI. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de Profissionais para área da saúde, de nível técnico e superior, em caráter emergencial para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, em decorrência da pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.267.646,92 (seis milhões e duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **CONTRATO Nº** 11.05.002/2020-FUSPI. **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0011.2.030, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **VIGENCIA:** a partir da data da assinatura do contrato e extinguindo em 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Lei Federal 13.979/2020 e alteração através da Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020, com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Legislativo Nº 545, de 08 de abril de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra - Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Newton Lacerda Carneiro, sócio da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 11 de maio de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:ED5465F3

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.778, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA EM ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado à desafetação e permutar terrenos de sua propriedade indicadas por:

I - TERRENO URBANO, matrícula 4407, localizado no Loteamento Novo Altiplano, constituído parte de Área Institucional III, perfazendo uma área total de 2.588,26m² e perímetro de 222,49m, medindo e confrontando-se da seguinte forma: AO NORTE (frente) - com via pública Rua Projetada 03, medindo 60,00m e chanfre 2,83m; AO OSTE (lateral esquerda) - com via pública Rua Projetada 16, medindo 48,00m e chanfre 2,83m; AO SUL (fundos) - com via pública Rua Projetada 04, medindo 36,00m; seguindo 25,00m sentido norte e